

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "**Eduardo de Freitas Martins**" Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 10/2018

Autoria: JUARES MÁXIMO DA SILVA

ELEVA O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei nº 471/2005, de 02/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar para 22% (vinte e dois por cento) o percentual de Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.), do servidor público municipal, DERCINEI FERNANDES DA SILVA, que exerce o cargo de Controlador Legislativo, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

Art. 29 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1 de março de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

JUARES MÁXIMO DA SILVA

Presidente da Câmara